

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO № 2.305, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Alcides Miranda de Oliveira Junior".

PDL № 131/2024, do Edil Rodrigo Piveta Berno

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Alcides Miranda de Oliveira Junior, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de novembro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Jurídica e Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

VANESSA FERNANDA VAZ

Diretora da Divisão de Expediente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360037003900350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por VANESSA FERNANDA VAZ em 22/11/2024 09:45

Checksum: DA2AAD24A21C88C259D0A878B470B553412370E6BC6F1BB284606387986CD366

Assinado eletronicamente por Gervino Cláudio Gonçalves em 22/11/2024 10:40

Checksum: 225C11C31BABBEF312A5685C3FF613ED3C9732F465717AA9EAADEC94DE918485

